RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 913.490 SANTA CATARINA

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :UNIÃO

PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO RECDO.(A/S) : LUIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO

ADV.(A/S) :SUELLEN TOCCOLINI FELSKI MENDES

O recurso extraordinário versa sobre tema já examinado por esta Corte na sistemática da repercussão geral (RE 870.947-RG – Tema 810).

Isso posto, determino a devolução destes autos à origem para que seja observado o disposto no art. 543-B e parágrafos do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente